



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concurso Público nº 02/2015

(Ref Edital de Abertura de Inscrições nº 04/2015 – Assuntos Jurídicos)

Edital de Divulgação de Gabarito da Prova Objetiva

A Prefeitura Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 02/2015 (Assuntos Jurídicos), **DIVULGA**, o gabarito da prova objetiva realizada em 22 de novembro de 2015.

001. PROVA OBJETIVA

PROCURADOR JURÍDICO

1 - C	2 - D	3 - A	4 - E	5 - B	6 - D	7 - C	8 - E	9 - A	10 - B
11 - E	12 - A	13 - D	14 - B	15 - B	16 - C	17 - E	18 - C	19 - B	20 - A
21 - E	22 - C	23 - D	24 - E	25 - D	26 - B	27 - A	28 - D	29 - A	30 - C
31 - D	32 - E	33 - A	34 - B	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - C	40 - E
41 - B	42 - A	43 - D	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - A	49 - C	50 - D
51 - A	52 - B	53 - C	54 - B	55 - C	56 - A	57 - B	58 - C	59 - D	60 - C
61 - D	62 - D	63 - C	64 - A	65 - B	66 - C	67 - D	68 - D	69 - A	70 - C
71 - D	72 - A	73 - B	74 - E	75 - C	76 - D	77 - C	78 - A	79 - E	80 - D

Atenção:

De acordo com o Capítulo VIII - DOS RECURSOS – do Edital de Abertura de Inscrições

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à data da publicação ou do fato que lhe deu origem.
 2. O candidato que interpuser recurso contra gabarito e o resultado das diversas etapas do Concurso Público, deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso, e seguir as instruções ali contidas.
 - 2.1. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na respectiva prova.
 - 2.2. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
 - 2.3. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.
 - 2.4. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no Jornal Diário de Suzano ou outro que venha a substituí-lo e disponibilizada no site www.vunesp.com.br.
 3. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
 4. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
 5. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do "link" Recursos, na página específica do Concurso Público.
 6. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
 7. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
 8. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.
 9. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua emissão.
 10. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo.
 11. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
 12. Haverá vistas de provas somente no que se refere à prova Prático-Profissional mediante acesso no endereço www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso, durante o período recursal, a todos os candidatos que tiverem essa prova corrigida.
- E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Suzano, 25 de novembro de 2015


CINTIA RENATA LIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS